



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, cujo objeto é a **“Eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados em ortopedia, cardiologia, infectologia, proctologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cirurgia geral, gastroenterologia, entre outros, a serem realizados nos municípios de Rondonópolis, Primavera do Leste, Alto Taquari, Poxoréu e Jaciara, com o fito de atender à demanda dos municípios consorciados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei”**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 009/2023, Pregão Eletrônico Nº 001/2023;

CONSIDERANDO a impugnação manejada pelo Sr. Gabriel Henrique Rogge Possamai, representante da empresa GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA, quanto aos seguintes quesitos: **a) Exigência de Certificado de Especialista/Residência compatível com o objeto contratual; b) Da restrição ao caráter competitivo – violação do princípio constitucional da isonomia.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 26 de abril de 2023, emitido pela Assessora Jurídica do CORESS/MT, Dra. Wiviane Karla Freitas Borges - OAB/MT 13.052;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 003/2023, da Pregoeira do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, juntamente com sua equipe de apoio;



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECIDE:

DECLARAR DESPROVIDA a Impugnação apresentada pelo Sr. Gabriel Henrique Rogge Possamai, representante da empresa GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA, mantendo inalterado o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023;

1. RATIFICAR integralmente o Parecer Técnico Nº 003/2023 da Pregoeira do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, juntamente com sua equipe de apoio, datado de 26 de abril de 2023;
2. DETERMINAR a manutenção do disposto no edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, bem como deverá ser mantida a data inicialmente prevista para a realização do certame;
3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT